

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA****ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezoito minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Luciano Cardoso de Barros Filho, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes: **Conselheiros Titulares:** Andrea Maria Oliveira Gomes, Marcelo Cruz Borba e Luciano Cardoso de Barros Filho. **Conselheiros Suplentes:** Flavia de Moraes Mendes. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos do Iprev/DF; Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora de Gestão por Resultados da Diretoria de Governança, Projetos e *Compliance* e Aline Rodrigues Costa, Gerente de Projetos da Diretoria de Governança, Projetos e *Compliance*. Verificada a existência de quórum, o Conselheiro Titular Luciano Cardoso de Barros Filho iniciou a reunião pelo **item I - Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 83ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF;** Após a leitura, os documentos foram aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II - Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: Julho e Agosto de 2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00004572/2022-84;** o Diretor de Investimentos, Jefferson Dutra, iniciou sua fala apresentando o atual quadro econômico nos EUA. Informou que eles passam por um processo inflacionário persistente, arrefecendo nas últimas duas cotações, mas, ainda, existe uma preocupação para combater essa inflação, pois com a elevação dos juros para refrear um pouco a demanda agregada e, por consequência, a queda dos preços, há também um desaquecimento da economia. Essa semana, o último PIB anualizado mensurado nos EUA já deu negativo. Sempre que se anuncia um crescimento da taxa de juros nos EUA, a Bolsa aqui tende a cair, aliás, o mundo como um todo por causa da atratividade que o mercado americano tem, e, mesmo assim, tem arrefecido levemente, podendo representar uma queda da taxa de inflação, o que representa um ótimo sinal para nós. Na Zona do Euro começou há um mês uma elevação da taxa de juros, e mesmo assim, não teve uma queda expressiva, na verdade ela continua aumentando e bateu mais um recorde histórico. No cenário doméstico, acontece um *rally* eleitoral que, pelo comportamento dos indicadores de renda variável, sobretudo a bolsa de valores, está trazendo um movimento levemente positivo (109.522 pontos, em agosto), melhorando a expectativa de retorno para a carteira do Fundo Solidário Garatindor. Em seguida, com relação ao panorama internacional, informou que o US Dollar Index – DXY, demonstra que o Dólar continua sendo buscado como moeda forte (114 mil pontos). Informou que o comportamento dos investidores internacionais na busca por Títulos Públicos Americanos - *Treasuries*, demonstra uma maior fuga de risco. Nos gráficos apresentados, demonstrou a inversão da taxa de juros americana, escalada do DXY e queda do SP500 index (3.647 pontos). Contrariando os dados externos, a economia brasileira se mantém aquecida e o panorama econômico brasileiro está melhor que o cenário do mundo. O IBC-BR que é uma antecipação dos cálculos de produtividade do Brasil, calculado pelo Banco Central, apresenta um crescimento do IBC-BR de 3,87%, na comparação de julho desse ano com julho do ano passado, bem acima da previsão do mercado que foi de

2,87%, ultrapassando em mais de 1% essa distância. A economia brasileira vem trazendo bons resultados e muito provavelmente, dentre algumas semanas ou meses, vem se refletir dentro da renda variável por conta dessa expectativa ser cumprida. Apesar de estarmos aumentando as taxas de juros para combater a inflação, nós acabamos por ter uma queda seguida de desemprego, tendo hoje a menor taxa de desemprego, 8,9%, desde 2014/2015. A inflação caiu fortemente de 10,07%, em 12 meses, para 8,73%, ultrapassando a barreira dos dois dígitos para um dígito, o que nos mostra um processo de desenvolvimento do país com a queda dessa inflação. O Diretor de Investimentos, passou a palavra para o Ramon, que deu prosseguimento, apresentando os relatórios de julho e agosto. Relatou que esse ano foi bastante desafiador para o Fundo Solidário Garantidor, por conta de uma composição de uma carteira de longo prazo desde o ano de 2020, e, que no mês de agosto, houve um importante retorno dessa carteira onde se chegou a atingir quase 3,7 bilhões de reais em saldo e ultrapassou um pouco os 50 milhões de retorno. Comentou ainda sobre a distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em 2022 e esclareceu que a posição do FSG está, em sua maioria, em Fundos de Investimentos de liquidez muito alta (40,17%), enquanto os Fundos ilíquidos de apenas 2,24%. A carteira de investimentos do FSG encerrou o mês de agosto/2022 com rentabilidade acumulada negativa de R\$ 72,7 milhões, resultado se deve principalmente à volatilidade da renda variável interna e externa, porém com rendimento de R\$ 50,3 milhões somente no mês. Houve o incremento em títulos públicos, em consonância com as sucessivas subidas da Taxa SELIC e a bolsa interna (IBOV) teve uma queda no semestre, porém o cenário interno pesou sobremaneira; porém, conforme relatado acima, houve a recuperação no mês de agosto. Ressaltou que a liquidez da carteira se manteve em nível "Muito alto" (d+1). O referencial de rentabilidade do FSG para 2022 é de IPCA + 1,06% a.a., conforme estabelecido na Política de Investimentos (PI) de 2022. No mês de agosto/2022, para o FSG a rentabilidade foi de 1,96% contra a meta de -0,26%, dada a deflação ocorrida no mês. Esclareceu que as movimentações em fundos de investimento do Fundo Financeiro, é de repartição simples, não possui referencial de rentabilidade para 2022 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez. A carteira de investimentos do FC encerrou o mês de agosto com rentabilidade positiva acumulada no ano de R\$ 9,4 milhões reais nominais, e no mês de R\$ 3,49 milhões. Afirmou que, de forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca maior risco e retorno maior e, haja vista que há a receita ao longo do mês, foi possível alocá-lo em segmentos de renda fixa nos meses de volatilidade. Buscou-se, assim, diluir os recursos em fundos de investimentos de alta liquidez e livre de riscos durante o semestre (principalmente CDI/IMA-B5), conforme proposto pelo CIAR e em obediência à nova Resolução e, apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Comentou que, da mesma maneira ao ocorrido no FSG, o Fundo Capitalizado teve rentabilidade negativa nos primeiros meses do ano, porém, recuperou-se no mês de agosto. Conforme salientado, com a crise europeia e previsão de subida da renda fixa americana, o investidor externo em decorrência da guerra e inflação buscou por menor volatilidade (pressionando o dólar e a bolsa interna). Em consonância com as análises feitas e estratégia dos fundos votados no CIAR, houve uma realocação pontual visando resguardar a volatilidade interna no período eleitoral. Informou que, para o Fundo Capitalizado, a meta foi de -0,13% no mês e a rentabilidade da carteira foi de 0,84% durante o mês de agosto, a busca por proteção e menor volatilidade (movimento que permitiu perda menor em comparação ao FSG. **Item III - Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15;** Foi apresentado pelo Presidente Luciano uma sugestão de um encontro complementar entre os Conselheiros, de forma virtual, no dia 18/10/2022, para realização de treinamento e discussão mais aprofundada para a análise das contas do exercício de 2022. **Item IV - Certificação em RPPS;** O Presidente do CONFIS/Iperv/DF, convidou a Coordenadora de Gestão por Resultado, Veridiana Barboza Ribas, a iniciar o trabalho de apresentação da Certificação Profissional de RPPS. A Coordenadora Veridiana, esclareceu que o embasamento dessa Certificação Profissional se encontra na Lei nº 9717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que, dentre os requisitos básicos para os dirigentes da Unidade e dos Conselhos, deve-se possuir certificação e habilitação comprovada. Além da previsão em Lei, dentro do nosso decreto, existe a obrigatoriedade de o Conselheiro eleito apresentar em até 90 dias da data da sua posse essa Certificação e que foi ampliado para 180 dias por um outro decreto. Esclareceu que os Diretores, membros do CONAD, CONFIS, CIAR e o Gestor de Recursos, precisam ter, no mínimo, a Certificação básica para 1/3 dos membros, até 01/04/2023. A Certificação Básica ainda considera a antiga certificação, o

CPA10 e o CPA20, desde que tenha sido retirada até 01/04/2022, sendo válidas até o prazo final da sua vigência. Os Conselheiros que não retiraram a sua Certificação de RPPS, necessitam apresentá-la e observa-se que, ao tomar posse, o prazo para apresentação do Certificado é de até 180 dias. Até 2024, a maioria dos Conselhos devem apresentar a Certificação Intermediária válida. Hoje, os Conselheiros que têm a sua certificação válida são: André Moreira de Oliveira (CPA10) e Luciano Cardoso de Barros Filho (CPA20). Informou que dentre os vários cursos que oferecem essa capacitação, encontram-se dois modelos distintos como sugestão: a **NUI Cursos** e a **Supreme**. A **Nui Cursos** é *on-line*, com aulas gravadas e, a **Supreme**, também é *on-line*, mas as aulas são ministradas ao vivo em dias específicos. A **Nui Cursos** é a que mais tem aprovado e talvez ela se modele melhor às agendas dos Conselheiros por conta da quantidade de tarefas. Esclareceu que o curso não é obrigatório, porém, sugere-se que seja alinhado o conhecimento porque é uma prova nova. Esclareceu ainda que o valor do curso será reembolsado aos Conselheiros somente após a apresentação da Certificação Profissional emitida pela **TOTUM**, que é a empresa credenciada para esse fim e, o Iprev, arcará com os custos para realização da prova. Caso o conselheiro seja reprovado, deverá reembolsar ao Iprev o custo da prova. Os Conselheiros devem optar por: somente prova; prova e título; cargo ou função. Também devem escolher o nível: básico, intermediário ou avançado. Por ora, o Instituto sugere o nível básico, que é o mais fácil, com menos questões e que valerá até o fim de sua vigência. Ressaltou, ainda, que a prova será somente em formato *on-line*, com câmera e microfone ativados. Deve-se adequar a câmera para que as imagens capturadas sejam suficientes para sua aprovação e deve estar enquadrada 100% no rosto, pois esse tem sido um fato que mais tem reprovado os candidatos. Deve-se também escolher um local com boa luminosidade, isolado, com total privacidade, porque se houver a imagem de alguém transitando no ambiente, as provas serão canceladas. Proibido também se ausentar, usar fone de ouvido ou aparelho celular, obstruir a câmera ou microfone do computador, fazer qualquer tipo de consulta, copiar ou fotografar total ou parcialmente as questões da prova. Essas são algumas dicas de pessoas que foram reprovadas ou tiveram suas provas canceladas. A prova vai ficar disponível por 90 dias, sendo monitorada permanentemente. Após concluída a prova, a realização da auditoria é de 5 dias úteis. Finalizando a apresentação, o Presidente do CONFIS/Iprev/Df parabenizou a equipe do Iprev e passou para próxima pauta. **Item V - Eleição da Vice-Presidência do Conselho Fiscal (em função do fim do mandato do Vice-Presidente Jomar)**; foi eleito por unanimidade, o Conselheiro Marcelo Cruz Borba, como Vice-Presidente do CONFIS. **VI - Informes gerais; VI.I - Criação do Google Drive do CONFIS**; a Conselheira Flávia se responsabilizou pela criação do Google Drive, ficando o *upload* a cargo de cada Conselheiro. Ficou definido ainda a criação de algumas pastas específicas para legislação, material de apresentação das reuniões, certificação e outras que se fizerem necessárias à organização do material do CONFIS. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES

Conselheira Titular

LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO

Presidente

MARCELO CRUZ BORBA

Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 09/11/2022, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO Matr. 02811871, Presidente do Conselho Fiscal**, em 09/11/2022, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2022, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98973283)
verificador= **98973283** código CRC= **AFD2409E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446